



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 715/2002

Concede a Medalha de Mérito
Jornalístico ao Senhor Albeni
Paulo Galdino (Padre) e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2002, e ele Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico ao Senhor Albeni Paulo Galdino (Padre).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 20 de junho de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

NO EXPEDIENTE DO DIA

02 - 05 - 10 - 2002
30 - 04 - 10 - 2002
Prestado



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 /2002

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Jornalístico a Albeni Paulo Galdino (Padre) e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Resolve:

Art. 1º - Fica concedida ao jornalista Albeni Paulo Galdino a Medalha de Mérito Jornalístico, que foi instituída pela Resolução nº 547/95, pelo justo desempenho que exerce nos meios de comunicação do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Aprovado em 20/04/2002 Turno
Em 20/04/2002

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1.ª Sessão

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2002.

FRANCISCA MOTTA
Deputado Estadual

LP 6
Rômulo GARCIA

5
Lindolfo Pires

3
Socorro Malbouis

2
Pedro M. Moraes

10
Ademir Moraes

9
Lucia Braga

11
Tias Gomes

14
Socorro Moraes

13
NOMINANDO DINIZ

12
Wilson Santiago

6
ARTHUR CUNHA LIMA

4
Lúcia Augusta



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto de Resolução que encaminho para apreciação e aprovação deste Poder Legislativo Estadual fica concedida ao jornalista Albeni Paulo Galdino, conhecido carinhosamente por todos que fazem a imprensa e participam da vida política paraibana como "Padre", a Medalha de Mérito Jornalístico, a qual foi criada pela Resolução nº 547/95, para homenagear aqueles que se destacam nos meios de comunicação do Estado da Paraíba.

Padre Albeni, casado com Wilma Aires Couto, nasceu no município de Patos, a 29 de outubro de 1956, fruto do matrimônio entre Antônio Galdino Sobrinho e Rita Paulo Galdino.

Dentre os cargos que ocupou nos meios de comunicação do nosso Estado constam os de representante da sucursal do jornal A União, em Patos e também, naquele município, Gerente da sucursal do Correio da Paraíba.

O patoense Padre Albeni participou de vários programas radiofônicos nas emissoras Rádio Espinharas de Patos, Rádio Correio da Paraíba (Programa Correio Debate, com o saudoso Luiz Otávio) e, atualmente, na Rádio Arapuã, onde faz o programa Rádio Verdade, juntamente com os jornalistas Geovanne Meireles e Rubens Nóbrega.

Mas sua participação não ficou só nos jornais e emissoras de rádios, também teve seu espaço na televisão paraibana, com programa na TV O Norte, transmitido da Capital da Paraíba para todo o Estado, cujo nome era "O Padre Na TV".

No Governo do Estado, Albeni Galdino ocupou o cargo de Assessor Especial do Governador Wilson Braga, Consultor Técnico e, na Assembléia Legislativa da Paraíba, desempenha a função de Diretor de Relações Públicas.

São estes os motivos que justificam a concessão da Medalha de Mérito Jornalístico ao patoense Albeni Paulo Galdino, o nosso querido "Padre", pelos relevantes serviços prestados à imprensa da Paraíba.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2002.


FRANCISCA MOTTA
Deputado Estadual

CURRICULUM VITAE

ALBENI PAULO GALDINO (PADRE)



FILIAÇÃO: ANTÔNIO GALDINO SOBRINHO
RITA PAULO GALDINO

NATURAL: PATOS/PB

NASCIMENTO: 29/10/56

RG: 318.139 SSP/PB

CPF: 151.206.604-44

CONJUGE: WILMA AIRES COUTO

FILHO: ALBENI PAULO GALDINO JUNIOR

ENDEREÇO: ANTÔNIO GOMES DA SILVEIRA, 1971 – CRISTO/ JOÃO
PESSOA

FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL

-CARGO: CONSULTOR TÉCNICO

-DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-
PB)

CARGOS JÁ EXERCIDOS

- Apresentador do Programa na Rádio Espinharas de Patos
- Repórter da Sucursal do Jornal A União de Patos
- Gerente da Sucursal do Jornal Correio em Patos
- Gerente do escritório da Sul America Seguro – Patos
- Assessor Especial do Governador wilsom Braga
- Apresentador do Programa Bom Dia, na Rádio Arapuã - João Pessoa
- Apresentador do Programa O Padre na TV - TV O NORTE
- Comentarista Político do Programa Correio Debate, de Luiz Otávio

Atualmente é Comentarista Político do Programa Rádio Verdade em Cadeia Estadual apresentado por Geovanni Meireles - Rádio Arapuã - FM



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 85 sob o nº 85/02
Em 30/04/2002

P/ Taliele
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 02/05/2002

P/ Taliele
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07/05/2002

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Signature]
Em 01/06/2002

[Signature]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (s).
Em 30/05/2002.

[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta ____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2002.

Assessor



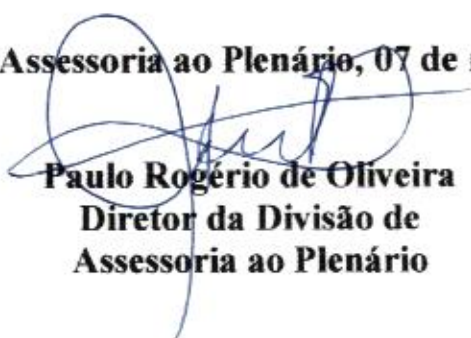
**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DECLARAÇÃO**

Senhor Secretário Legislativo,

Declaro que as assinaturas que constam no Projeto de Resolução nº. **85/2002** - **DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**, o qual Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Jornalístico a Albeni Paulo Galdino (Padre), e dá outras providências, pertencem aos seguintes Parlamentares:

1. FRANCISCA MOTTA
2. PEDRO MEDEIROS
3. SOCORRO MARQUES
4. RÔMULO GOUVEIA
5. LINDOLFO PIRES
6. VALDECIR AMORIM
7. IRAÊ LUCENA
8. ARTHUR CUNHA LIMA
9. LÚCIA BRAGA
10. ADEMIR MORAIS
11. TIÃO GOMES
12. SARGENTO DENIS
13. NOMINANDO DINIZ
14. WILSON SANTIAGO
15. GERVÁSIO MAIA

Divisão de Assessoria ao Plenário, 07 de maio de 2002.


Paulo Rogério de Oliveira
Diretor da Divisão de
Assessoria ao Plenário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REAÇÃO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/2002.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito
Jornalístico a Albeni Paulo Galdino (Padre) e dá
outras providências.

AUTORA: Dep. FRANCISCA MOTTA.
RELATOR: DEP. VITAL FILHO

PARECER Nº 815

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exarar parecer o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/2002**, da ilustre deputada Francisca Motta, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito jornalístico a Albeni Paulo Galdino.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa pretende conceder Medalha de Mérito Jornalístico ao Sr. Albeni Paulo Galdino, pelos relevantes serviços prestados à imprensa paraibana.

Exímio profissional de imprensa que dedica-se com todo denodo e preceitos éticos, só tem a receber os elogios dos que fazem a opinião pública do nosso Estado.

Nestas circunstancia diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 85/2002, na forma original.

É o voto
Sala das Comissões, em 28 de maio de 2002.


Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REAÇÃO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/2002.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do projeto de Resolução nº 85/2002 na forma original.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2002.

DEP. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 11/06/2002

Aprovado o Parecer em
Sessão Única
Em 20/06/2002
SECRETÁRIO